



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 5.458 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 501.500, 00 (Quinhentos e um mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 2.009 de 20 de novembro de 2009.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	56.000,00
01 - GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	41.000,00
2.006 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	24.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2.007 - Manter a Cantina	2.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2.009 - Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	15.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00
0.003 - Contribuir com o PASEP	15.000,00
33904700.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.500,00
03 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	1.500,00
2.016 - Manter o Departamento de Tesouraria	1.500,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	89.000,00
01 - GABINETE DA EDUCAÇÃO	6.000,00
2.134 - Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	6.000,00
31901300.1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
33903000.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	82.000,00
2.043 - Manter a Educação Especial	1.000,00
33903900.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.044 - Manter o Programa de Transporte Escolar	32.000,00
33903000.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903000.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

33903000.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2.213 - Manter as Escolas Municipais - Fundeb	34.000,00
31901100.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
31901600.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
31911300.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
2.214 - Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	15.000,00
33903000.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.000,00
2.047 - Manter o Departamento de Cultura	1.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	185.000,00
01 - GABINETE DA SAÚDE	11.000,00
2.135 - Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	11.000,00
31901100.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
33903000.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	174.000,00
2.065 - Manter os Serviços de Transporte da Saúde	18.000,00
33903000.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
2.066 - Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	83.000,00
33504300.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
33903900.1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
2.070 - Manter os Agentes Comunitários de Saúde	500,00
31901100.1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
2.138 - Manter os Serviços de Atendimento Especializados	55.000,00
33903900.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
2.215 - Manutenção dos Postos de Saúde Municipal	17.500,00
33903000.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
33903900.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07 - SEC.MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.000,00
01 - GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.000,00
2.018 - Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	4.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
08 - SEC.MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	131.500,00
01 - GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000,00
2.020 - Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	1.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	120.000,00
2.021 - Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	120.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.500,00
2.090 - Manter os Serviços Urbanos	10.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.204 - Manter Programa Bombeiro Comunitário	500,00
31901600.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
09 - SEC.MUL DE OBRAS E URBANISMO	20.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	20.000,00
2.094 - Manter os Prédios Públicos Municipais	20.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10 - SEC.MUL DE AÇÃO SOCIAL	14.500,00
02 - DEPARTAMENTO SOCIAL	1.000,00
2.096 - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00
31901600.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.500,00
2.098 - Manter o Centro de Convivência de Idosos	500,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
2.099 - Manter a Central do Trabalhador	3.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.101 - Manter o Programa do Leite	5.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000,00
2.104 - Manter o Projeto Esperança	5.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
 <b>Art. 2º</b> - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do provável excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 1102 – FUNDEB 40 %, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	158.500,00
03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	158.500,00
0.004 - Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	158.500,00
46907100.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	158.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	70.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	70.000,00
0.005 - Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	70.000,00
46907100.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	54.000,00
01 - GABINETE DA EDUCAÇÃO	16.000,00
2.134 - Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	16.000,00
33903300.1103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
33903600.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903900.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	38.000,00
2.028 - Manter o Programa de Treinamento de Professores	5.000,00
33903000.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.043 - Manter a Educação Especial	2.000,00
33903600.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2.044 - Manter o Programa de Transporte Escolar	5.000,00
33903600.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
2.136 - Incentivar a Inovação Pedagógica	5.000,00
33903900.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.214 - Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	21.000,00
33903600.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	185.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	185.000,00
2.065 - Manter os Serviços de Transporte da Saúde	10.000,00
31901100.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2.068 - Manter o Programa Saúde da Família	33.500,00
31901300.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.500,00
2.069 - Manter o Programa Saúde Bucal	5.000,00
31901100.1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
31911300.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
2.215 - Manutenção dos Postos de Saúde Municipal	136.500,00
31901100.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
31901300.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
31911300.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2009, 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**